



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 12827 **MOÇÃO Nº 548/2022**

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-DEPUTADO FEDERAL ANTONIO CARLOS MENDES THAME

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal **Antônio Carlos Mendes Thame**, com 75 anos, óbito transcrito no dia 28 de abril do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que amamos, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. Ela nos deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração e o que nos resta é a saudade eterna.

É o que ocorreu com o ex-Deputado Federal **Antônio Carlos Mendes Thame**, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam conviver com sua amizade.

Antônio Carlos Mendes Thame, nasceu em Piracicaba no dia 13 de junho de 1.946, filho dos finados José Abdalla Thame e de Carolina Mendes Thame. Tem formação em engenharia agrônoma na ESALQ/USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz), curso que concluiu em 1.969. Em 1.967, iniciou bacharel em direito na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, e graduou-se em 1.971. Nesse mesmo ano, começou sua pós-graduação em economia na Universidade Rural de Piracicaba, e a concluiu em 1.976.

Foi professor do departamento de economia e sociologia da Universidade Rural de Piracicaba, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Faculdade de Serviço Social de Piracicaba e do CLQ (Colégio Luiz de Queiroz), além de assessor da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo.

Após passar pelo PP (Partido Popular), liderado nacionalmente por Tancredo Neves, e pelo PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), concorreu, nas eleições de novembro de 1.986, a uma cadeira de Deputado Federal constituinte na legenda do PFL (Partido da Frente Liberal). Eleito, assumiu o mandato em fevereiro do ano seguinte, quando se iniciaram os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Integrou, como membro titular, a Comissão





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Sistematização e, como suplente, a Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente, da Comissão da Ordem Social.

Nas principais votações da Constituinte pronunciou-se favoravelmente ao mandato de segurança coletivo, à estabilidade no emprego, ao aviso prévio proporcional, à unicidade sindical, à soberania popular, ao voto aos 16 anos, à nacionalização do subsolo e à anistia aos micro e pequenos empresários e votou contra a pena de morte, a limitação do direito da propriedade privada, a remuneração 50% superior para o trabalho extra, a jornada semanal de 40 horas, o presidencialismo, a estatização do sistema financeiro, o limite de 12% ao ano para os juros reais, a proibição do comércio de sangue, o mandato de cinco anos para o presidente José Sarney, a legalização do jogo do bicho e a desapropriação da propriedade produtiva.

Após a promulgação da nova Carta, em 5 de outubro de 1.988, voltou a participar dos trabalhos legislativos ordinários na Câmara dos Deputados.

Filiado desde 1.989 ao PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), formado por dissidentes do PMDB, participou como membro titular da Comissão de Serviço Público, da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, entre outras.

Em outubro de 1.990 concorreu à reeleição, na qual assumiu novo mandato em fevereiro do ano seguinte. Durante essa legislatura, foi vice-líder do PSDB na Câmara e coordenador do Grupo Parlamentar Pró-Segurança, Medicina e Higiene do Trabalho.

Em 1.992 foi relator da Subcomissão do Ministério da Saúde da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) sobre Paulo César Farias, ex-tesoureiro da campanha vitoriosa de Fernando Collor de Melo à presidência da República em 1.989 e acusado de envolvimento num amplo esquema de corrupção no interior do governo, que contaria, inclusive, com o envolvimento do próprio presidente da República.

Como resultado desse processo, em 29 de setembro a Câmara dos Deputados aprovou o pedido de impeachment do presidente Collor de Melo, com o voto favorável de Mendes Thame.

Afastado da presidência logo após a votação na Câmara, Collor renunciou ao mandato em 29 de dezembro de 1.992, pouco antes da conclusão do processo pelo Senado, sendo efetivado na presidência da República o vice Itamar Franco, que já vinha exercendo o cargo interinamente desde o dia 2 de outubro.

Candidato vitorioso na disputa pela prefeitura de Piracicaba, na legenda do PSDB, no pleito de outubro de 1.992, Mendes Thame renunciou ao mandato na Câmara em 31 de dezembro desse ano, sendo substituído por Luís Máximo. Foi empossado no cargo executivo municipal em 1º de janeiro do ano seguinte.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Como prefeito de Piracicaba, entre os anos de 1.993 a 1.996, Thame foi responsável pelo asfaltamento e iluminação de diversos bairros; implantação das UPAs (Unidades de Pronto Atendimento); descentralização dos terminais de ônibus que foram levados para os bairros; expressivos investimentos em saneamento básico e outras ações, como a implantação dos Clubins, que ofereciam atividades para crianças no contraturno escolar.

Encerrou o mandato de prefeito em dezembro de 1.996 e conseguiu eleger o seu sucessor, o correligionário Humberto de Campos. Ainda nesse mês disputou a presidência da APM (Associação Paulista de Municípios), sendo derrotado pelo prefeito de Osasco, Celso Giglio, do PTB (Partido Trabalhista Brasileiro).

No pleito de outubro de 1.998, Mendes Thame candidatou-se a uma cadeira na Câmara, pelo PSDB, obtendo uma suplência. Em julho exerceu o mandato de deputado federal por poucos dias, licenciando-se para assumir a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do estado de São Paulo na gestão de Mário Covas. Deixou essa função em janeiro de 2.001, retornou à Câmara e foi efetivado deputado federal. Licenciou-se novamente do mandato e voltou ao cargo de secretário, cargo em que permaneceu até 24 de janeiro de 2.002 quando reassumiu o mandato na Câmara dos Deputados. Em outubro desse ano, reelegeu-se deputado federal, tomou posse do novo mandato em fevereiro de 2.007 e tornou-se vice-líder do PSDB.

Nas eleições de 2.006 conquistou, pela quinta vez, uma cadeira na Câmara dos Deputados. Iniciou novo mandato em fevereiro de 2.007. É autor Complementar 128/2008, que criou o MEI (Microempreendedor Individual).

Nas legislaturas 1999-2003, 2003-2007 e 2007-2011, participou das comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Constituição e Justiça e de Cidadania; Constituição e Justiça e de Redação; Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias; Finanças e Tributação; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Saúde, Previdência e Assistência Social; Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Serviço Público; Trabalho, Administração e Serviço Público.

Foi ainda um dos representantes do Congresso Nacional nas Conferências da ONU sobre Mudanças Climáticas em Nairobi (2006), Bali (2007) e Poznan (2008).

Contribuição do Mendes Thame para Assis: Emendas parlamentares para a construção do ginásio de esportes no Parque Universitário e Jardim 3 Américas; Inclusão na lista do Ministério da Saúde para doação do gerador de Energia Elétrica para a Santa Casa de Assis; Inclusão de recapeamento asfáltico para diversas ruas e ao programa melhor caminho para estradas rurais; Instalação do Escritório de Apoio Técnico do DAEE para municípios das Sub-bacias dos rios Capivara e Pari do CBH-MP.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 4

Tombou-se um grande homem, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada, na pessoa de sua esposa **Nancy Ferruzi Thame**.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/conferir_assinatura e informe o número de proposição PN 12827.

